



Fundão, 22 de agosto de 2018

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 156/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 32/2018

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Parecer Emitido

Complemento: A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela APROVAÇÃO da Proposta da EMENDA SUPRESSIVA nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 032/2018, de autoria da COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da Câmara Municipal de Fundão/ES, que “Suprime parte do Art. 6º do Projeto de Lei Nº 032/2018, o Art. 6º passará com a seguinte redação:

“Art. 6º -. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2019, observadas as determinações contidas nesta lei.”

E encampamos ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo